



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2021

DISPENSA Nº 179/2021

CONTRATADO: **VANDRE OLIVEIRA ABREU**

VALOR: R\$ 11.100,00(onze mil cem reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 177

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA, CRIAR , ACOMPANHAR E DESENVOLVER O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA, CRIAR , ACOMPANHAR E DESENVOLVER O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
167214	CONSULTORIA, CRIAR , ACOMPANHAR E DESENVOLVER O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.	MEN	3,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

1,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de America Dourada

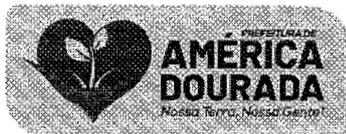
PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 668/2021 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA, CRIAR , ACOMPANHAR E DESENVOLVER O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	CONPREV CONSULTORIA PUBLICA E PREVIDENCIA LTA Valor Unit.	DANIELY ARAGÃO SOUZA - ME Valor Unit.	VANDRE OLIVEIRA ABREU - ME Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
167214	CONSULTORIA, CRIAR , ACOMPANHAR E DESENVOLVER O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.	MEN	3,00	5.000,00	4.200,00	3.700,00		4.300,00	12.900,00
Total por Fornecedor:				15.000,00	12.600,00	11.100,00			

TOTAL COTAÇÃO: 12.900,00

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 179/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a regularização fundiária de áreas ocupadas irregularmente por população de baixa renda é umas das formas de intervenção concreta do Poder Público para o cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana, de acordo ao Decreto de nº 59/2021 de 06/10/2021.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 11.100,00(onze mil cem reais)

VALOR MENSAL: R\$ 3.700,00 (três mil setecentos reais)

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/10/2021 a 31/12/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 08/10/2021 a 31/12/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 03, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra (X) Serviço () Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 02.06.01
Projeto / Atividade: 2007
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Fonte: 00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

DATA: 08/10/2021.

PROCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 08/10/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

Setor de Contabilidade

DATA: 08/10/2021

Ratificação da Controladoria

Controladoria Interna

DATA: 08/10/2021

De acordo,

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 08/10/2021

PROCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 259/2021. **DATA:** 08/10/2021

Prefeitura Municipal de América Dourada

Decreto



ESTADODABAHIA
PrefeituraMunicipalde AméricaDourada
CNPJ(MF)13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 59/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

“Instaura procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social–REURB-S de Núcleo Urbano Informal no BairroCentro, neste Município, delega competências e adota outras providências”.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, Prefeito de América Dourada –Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos Artigos 6º e 182 da Constituição da República Federativa do Brasil, nas disposições constantes na Lei Federal nº 10.257/2001 e no teor normativo da Lei Federal nº13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Legislação Municipal,

CONSIDERANDO que a regularização fundiária de áreas ocupadas irregularmente por população de baixa renda é uma das formas de intervenção concreta do Poder Público para o cumprimento da função social da cidade e da propriedadeurbana:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária(REURB) em todo o território nacional, atribuindo competências aos Municípios, em especial, para requerer e instaurar a REURB, classificar as modalidades da REURB, processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária(CRF), conforme arts.14, I, 28 e 30 da lei supracitada;

CONSIDERANDO que constituem objetivos da REURB: identificar os núcleos urbanos informais, organizá-lo se assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar sua qualidade de vida; ampliar o acesso a terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes dos próprios núcleos urbanos informais, a serem posteriormente regularizados; promover a integração social e a geração de emprego e renda; conceder direitos reais, preferencialmente em nome da mulher; garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas; ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes e concretizar o princípio constitucional da eficiênciaa ocupação e uso do solo; e

CONSIDERANDO que o Lote com inscrição municipal sob nº **01.01.014.0540.001**, localizado no Bairro Centro, a ser regularizado, encontra-se em NÚCLEO URBANO INFORMAL(Art. 11, inciso III da Lei Federal nº 13.465/2017) e comprovadamente existente até 22 de dezembro de 2016 (Art.9, § 2º da Lei Federal nº 13.465/2017);

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instaurado o Procedimento Administrativo para Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), na área objeto de intervenção da REURB, no Lote, com inscrição municipal sob nº **01.01.014.0540.001**, localizado nonúcleo urbano informal consolidado, no Bairro Centro, à Rua Romão Gramacho, s/nº, neste Município, no âmbito das ações de regularização fundiária, conforme disposições da Lei Federal nº13.465, de 11 de julho de 2017, DecretoFederal nº 9.310/2018, de 15 de março de 2018,Decreto Municipal nº 58 de 05 de outubrode 2021 e demaisnormasaplicáveis.

RuaRomãoGramacho,15,Centro,AméricaDourada–BA,CEP:44910-000
Telefone:(74)3692-2035|E-mail:prefeitura@americadourada.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADODABAHIA
PrefeituraMunicipalde AméricaDourada
CNPJ(MF)13.891.536/0001-96

Artigo 3º - Para os devidos fins jurídicos e legais, o procedimento administrativo referido no artigo 1º será classificado como Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), na área objeto de REURB, nos termos do artigo 13, inciso I, e artigo 30, inciso I, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Parágrafo Único – A mencionada área é reconhecida como núcleo urbano informal consolidado anterior a 22 de dezembro de 2016 e será objeto de regularização fundiária urbana a ser processado perante a Prefeitura Municipal e Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de América Dourada–BA.

Artigo 4º - Autorizo os agentes públicos municipais a promoverem convênios e consultas aos titulares e substitutos do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e do Tabelionato de Notas da Cidade de América Dourada–BA, com finalidade de outorgar celeridade e segurança à presente regularização fundiária urbana.

Artigo 5º - A descrição e de limitação precisa de cada área caracterizada como núcleo urbano informal, bem como a identificação do imóvel abrangido pela REURB em questão, com seu proprietário, confrontantes e respectivas matrículas imobiliárias, serão indicados nos procedimentos administrativos competentes.

Artigo 6º - Promova-se o Registro deste Decreto, iniciando o procedimento de REURB-S do Lote com Inscrição Municipal sob nº **01.01.014.0540.001**, Bairro Centro, s/nº, situado à Rua Romão Gramacho, nesta cidade de América Dourada – Bahia, no Cartório do Registro de Imóveis da cidade de América Dourada – Bahia.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2021.

Joelson Cardoso do Rosário
PrefeitoMunicipaldeAmérica Dourada-Bahia

RuaRomãoGramacho,15,Centro,AméricaDourada–BA,CEP:44910-000
Telefone:(74)3692-2035|E-mail:prefeitura@americadourada.ba.gov.br



**Vandré
Escritura**

CNPJ 21.558.154/0001-73

Rua Antônio Pereira, 263 Centro * São Gabriel – BA * 44.915-000 * contato (celular e watzap) 74-99975-1716 email- vandregol@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

DO OBJETO

SEGUE ORÇAMENTO PARA CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA;

Descrição dos serviços:

ITEM	QTDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03 MESES	PRESTAR CONSULTORIA, CRIAR, ACOMPANHAR E DESENVOLVER O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA.	R\$ 3.700,00	R\$ 11.100,00
PREÇO TOTAL (R\$)				R\$ 11.100,00

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: (74) 99975-1716 ou no email- vandregol@hotmail.com.

ESSA PROPOSTA TEM
PRAZO DE VALIDADE DE 60
DIAS CORRIDO

FORNECEDOR	VANDRÉ OLIVEIRA ABREU
NOME DO RESPONSÁVEL	VANDRE OLIVEIRA ABREU
LOCAL DATA	SÃO GABRIEL, 20/08/2021

Assinatura do responsável





Antônio Cardoso, 30 de agosto de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA.

ASSUNTO: Carta proposta de Prestação de Serviços Técnicos Especializados.

Cumprimentando Vossa Senhoria, é com satisfação que apresentamos proposta para serviços técnicos especializados, baseado na solicitação enviada por esta empresa, e sentindo competente para executar os serviços, conforme tipo, regime de execução e da contratação e valor dos serviços abaixo informados:

➤ **TIPO:**

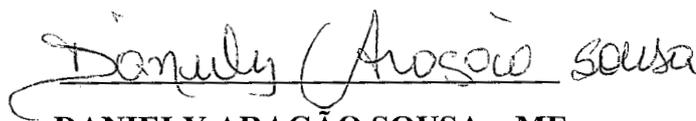
1.0. Prestação de Serviços para consultoria, acompanhamento e desenvolvimento do Programa de Regularização Fundiária do Município de América Dourada/BA.

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

Pelos serviços terá um investimento por mês de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), totalizando um valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais).

Sem mais e certos de poder prestar os serviços, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


DANIELY ARAGÃO SOUSA – ME

Daniely Aragão Sousa

CNPJ: 33.079.380/0001-50

CONTROLADORIA E LICITAÇÕES PÚBLICAS

☎ 75 | 9.8109-6948 ✉ aragaiconsultoriapublica@gmail.com
Rua B, 20, - Centro - Antônio Cardoso/BA





COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

DO OBJETO

SEGUE ORÇAMENTO PARA CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA;

Descrição dos serviços:

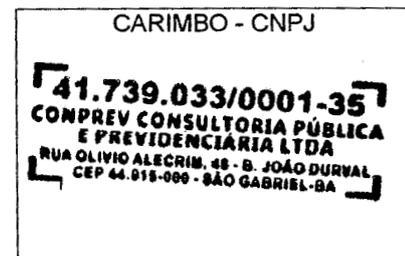
ITEM	QTDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03 MESES	PRESTAR CONSULTORIA, CRIAR, ACOMPANHAR E DESENVOLVER O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA.	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
PREÇO TOTAL (R\$)				R\$ 15.000,00

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: (74) 99991-4360 ou no email-
magno_bastos@yahoo.com.br

ESSA PROPOSTA TEM
PRAZO DE VALIDADE DE 60
DIAS CORRIDO

FORNECEDOR	CONPREV CONSULTORIA PUBLICA E PREVIDENCIÁRIA
NOME DO RESPONSÁVEL	MAGNO NUNES BASTOS
LOCAL DATA	SÃO GABRIEL, 23/08/2021


Assinatura do responsável





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 179/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

- 1. VANDRE OLIVEIRA ABREU**
CNPJ/CPF: 21.558.154/0001-73
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 11.100,00 (onze mil cem reais)
- 2. DANIELY ARAGÃO SOUZA - ME**
CNPJ/CPF: 33.079.380/0001-50
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais)
- 3. CONPREV CONSULTÓRIA PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA LTDA**
CNPJ/CPF: 41.739.033/0001-35
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

América Dourada, 08/10/2021.

R

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Paulo Roberto Inácio de Almeida
Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

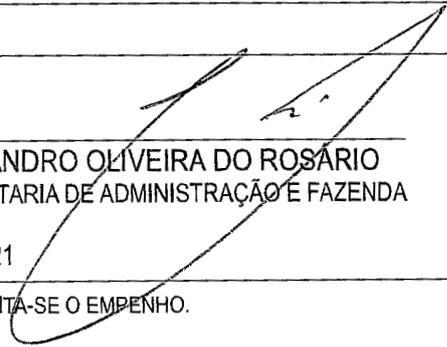
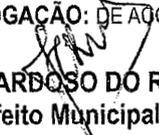
Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.

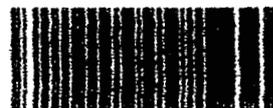
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2021				
				DATA: 08/10/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: VANDRE OLIVEIRA ABREU				
CPF/CNPJ: 21.558.154/0001-73	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 1009979531	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL			UF: BA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEREIRA				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 11.100,00 (onze mil cem reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO FORNECIMENTO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) PRESTADORES DE SERVIÇO DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO O MESMO OFERTADO OS SERVIÇOS POR PREÇOS MAIS VANTAJOSOS NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 02.06.01 / Atividade: 2007/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 00				
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
Data: 08/10/2021.		Data: 08/10/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
				Data: 08/10/2021



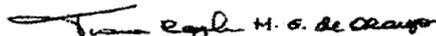
219858527

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

ME DA EMPRESA	VANDRE OLIVEIRA ABREU
PROTOCOLO	219858527 - 21/01/2021
Tipo	002 - ALTERAÇÃO
Evento	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

IRE 29105044878
NPJ 21.558.154/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98034991 DE 21/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/01/2021



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98034991 em 21/01/2021

Protocolo 219858527 de 21/01/2021

Nome da empresa VANDRE OLIVEIRA ABREU NIRE 29105044878

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 182717048137490

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

VANDRE OLIVEIRA ABREU

VANDRE OLIVEIRA ABREU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/01/1984, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 023.592.525-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1009979531, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) PRAÇA ENZO FERRONE, 30, CENTRO, SAO GABRIEL, BA, CEP 44915000, BRASIL titular da empresa VANDRE OLIVEIRA ABREU, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29105044878, com sede Rua Antonio Pereira, 263, Terreo, Centro São Gabriel, BA, CEP 44915000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.558.154/0001-73, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS,

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.



Certifico o Registro sob o nº 98034991 em 21/01/2021

Protocolo 219858527 de 21/01/2021

Nome da empresa VANDRE OLIVEIRA ABREU NIRE 29105044878

Este documento pode ser verificado em <http://regjn.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 182717048137490

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

VANDRE OLIVEIRA ABREU

4313-4/00 - obras de terraplenagem.

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.

4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

2399-1/99 - fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente.

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SAO GABRIEL - BAHIA, 20 de janeiro de 2021.


VANDRE OLIVEIRA ABREU

Certifico o Registro sob o nº 98034991 em 21/01/2021

Protocolo 219858527 de 21/01/2021

Nome da empresa VANDRE OLIVEIRA ABREU NIRE 29105044878

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 182717048137490

Esta cópia foi autenticada eletronicamente e assinada em 21/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



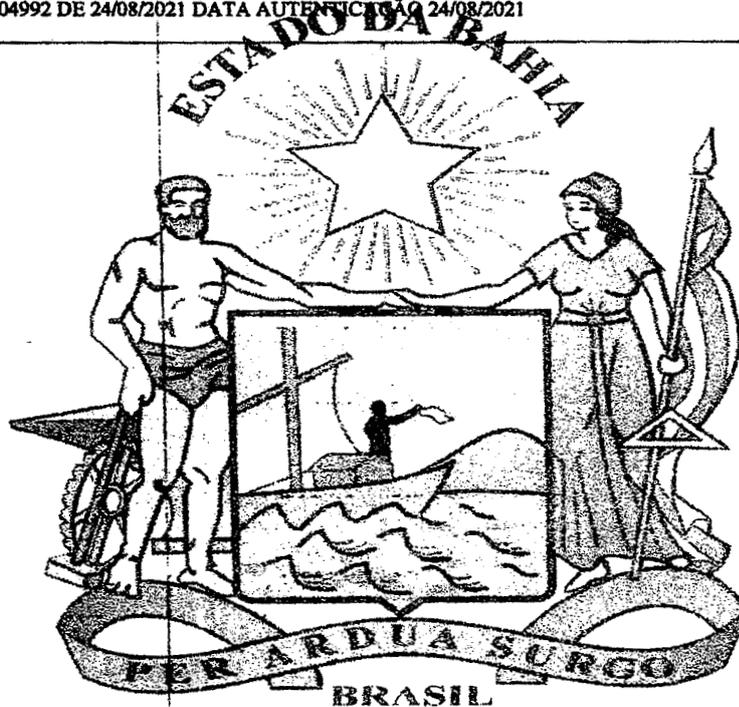
218106513

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VANDRE OLIVEIRA ABREU
PROTOCOLO	218106513 - 24/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105044878
CNPJ 21.558.154/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98104992 DE 24/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 24/08/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98104992 em 24/08/2021

Protocolo 218106513 de 24/08/2021

Nome da empresa VANDRE OLIVEIRA ABREU NIRE 29105044878

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 177878542701337

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

VANDRE OLIVEIRA ABREU

VANDRE OLIVEIRA ABREU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/01/1984, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 023.592.525-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1009979531, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) PRAÇA ENZO FERRONE, 30, CENTRO, SAO GABRIEL, BA, CEP 44915000, BRASIL titular da empresa VANDRE OLIVEIRA ABREU, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29105044878, com sede Rua Antonio Pereira, 263, Terreo, Centro São Gabriel, BA, CEP 44915000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.558.154/0001-73, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4120-4/00 - construção de edifícios.

2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.

7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.

K

Certifico o Registro sob o nº 98104992 em 24/08/2021
Protocolo 218106513 de 24/08/2021

Nome da empresa VANDRE OLIVEIRA ABREU NIRE:29105044878

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 177878542701337

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

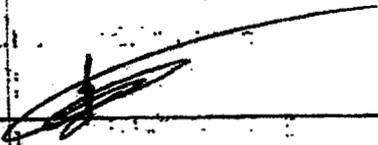
VANDRE OLIVEIRA ABREU

- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 2399-1/99 - fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SAO GABRIEL - BAHIA, 23 de agosto de 2021.


VANDRE OLIVEIRA ABREU

Certifico o Registro sob o nº 98104992 em 24/08/2021

Protocolo 218106513 de 24/08/2021

Nome da empresa VANDRE OLIVEIRA ABREU NIRE 29105044878

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 177878542701337

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.558.154/0001-73		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/2014	
NOME EMPRESARIAL ANDRE OLIVEIRA ABREU					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R ANTONIO PEREIRA		NÚMERO 263	COMPLEMENTO TERREO;		
CEP 44.915-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO SAO GABRIEL		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AECIO779@HOTMAIL.COM			TELEFONE (74) 9952-2985		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2021 às 00:58:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ita Quadro de Sócios e Administradores - QSA

J: 21.558.154/0001-73
IE EMPRESARIAL: VANDRE OLIVEIRA ABREU
ITAL SOCIAL: R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Matrícula 66729068	Mês/Ano 09/2021	DV 0	Cidade 0076	DV 0	Consumo em m3; 10
-----------------------	--------------------	---------	----------------	---------	----------------------

Nome/Endereço para entrega
VANDRE OLIVEIRA ABREU
RU JOAO LEITE, 802
MACAMBAO 2 44915000 SAO GABRIEL

Nº Hidrômetro A15S331918	Cód. Leitura 00	Leitura Atual 000480	Leitura Anterior 000480	Período de Consumo 16/07 A 16/08
-----------------------------	--------------------	-------------------------	----------------------------	-------------------------------------

Endereço da Ligação RU JOAO LEITE, 802 MACAMBAO 2 44915000 SAO GABRIEL	Data Leitura 16/08/2021	Data Impressão 22/09/2021
--	----------------------------	------------------------------

Especificação	Valor em R\$
Consumo Água 10 m3	34,62

INFORMAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CÁLCULO R\$	%	VALOR IMPOSTO R\$
	34,62	1,17	0,40
		5,41	1,87

VENCIMENTO

Tarifa 1.2.001	15/09/2021	Total a Pagar em R\$ 34,62
-------------------	------------	-------------------------------

Mensagem:

Utilize o débito automático em conta corrente.
Mais conforto e comodidade para você.
Para maiores esclarecimentos ligue: 0800 0555 195

Multas e juros serão cobrados nas contas a serem emitidas nos próximos faturamentos.

2ª Via - Online

826100000007 346200478508 667290680921 100000000008



Cidade 0076	DV 0	Consumo em m3 000000010	Matrícula 66729068	Mês/Ano 09/2021	DV 0	Valor a Pagar R\$ 34,62	DV 2
----------------	---------	----------------------------	-----------------------	--------------------	---------	----------------------------	---------

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 21.558.154/0001-73**Razão Social:** VANDRE OLIVEIRA ABREU**Nome Fantasia:****Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Inscrição Estadual:** 121.536.057 ME**Endereço****Logradouro:** RUA ANTONIO PEREIRA**Número:** 263**Bairro/Distrito:** CENTRO**Município:** SAO GABRIEL**Telefone:** (74) 99522985**Referência:** PROXIMO A PRACA DA FEIRA**Complemento:** TERREO**CEP:** 44915-000**UF:** BA**E-mail:** aecio779@hotmail.com**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 12/12/2014**Atividade Econômica Principal:**

4120400 - Construção de edifícios

Atividade Econômica Secundária

2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

2399199 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292801 - Montagem de estruturas metálicas

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** BAIXADO**Data desta Situação Cadastral:** 19/01/2021

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA ANTONIO PEREIRA**Referência:** --**Bairro:** CENTRO**Complemento:** TERREO**Número:** 263**CEP:** 44915000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA					
Nome Empresarial: VANDRE OLIVEIRA ABREU					
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO					
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade		
29105044878	21.558.154/0001-73	12/12/2014	12/12/2014		
Endereço: RUA ANTONIO PEREIRA, 263 TERREO, CENTRO, SÃO GABRIEL, BA - CEP: 44915000					
OBJETO SOCIAL					
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS					
CAPITAL SOCIAL		PORTE			
R\$ 360.000,00 TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS		Microempresa			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO		STATUS	
Data	Número	REGISTRO ATIVO		Sem Status	
24/08/2021	98104992				
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA					
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX				
Endereço: XXXXXX					
EMPRESÁRIO					
Nome do Empresário: VANDRE OLIVEIRA ABREU					
Identidade: 1009979531		CPF: 02359252500			
Estado civil: solteiro		Regime de bens: não informado			
Observação					

217905846

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6271773690997 CPF SOLICITANTE: 030.694.495-22 NIRE: 29105044878 EMITIDA: 17/09/2021 PROTOCOLO: 217905846



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VANDRE OLIVEIRA ABREU			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29105044878	21.558.154/0001-73	12/12/2014	12/12/2014
Endereço: RUA ANTONIO PEREIRA, 263 TERREO, CENTRO, SÃO GABRIEL, BA - CEP: 44915000			

SALVADOR - BA, 17 de Setembro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

217905846

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6271773690997 CPF SOLICITANTE: 030.694.495-22 NIRE: 29105044878 EMITIDA: 17/09/2021 PROTOCOLO: 217905846



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 13891544000132

RUA LARGO DA PÁTRIA, Nº 132 - CENTRO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Ido Cadastro 000001109	Nº da Inscrição 001109	Nº do Alvará 190/2021	Validade 31/12/2021
----------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
 Nome: **VANDRE OLIVEIRA ABREU - ME**
 F/CNPJ: **21558154000173**
 Razão Social/Insc
 Nome Fantasia: **VANDRE OLIVEIRA ABREU - ME**

Endereço
 Logradouro: **ANTONIO PEREIRA** Número: **263**
 Complemento: **TERREO** CEP: **44915000**
 Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **SÃO GABRIEL** Estado: **BA**

Atividade Principal
 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
 Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
 Comércio varejista de materiais de construção em geral

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:30:00 Até: 17:00:00	Das: 07:30:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador: **A356B0288205A1E9** DATA DE EMISSÃO: **18/03/2021**
 Data de Abertura: **01/06/2016** Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública
 Código do ISS:
 Divisão de Tributação:
~~_____~~

ORGÃO EXPEDIDOR: **HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES**
PREFEITO

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO **Hipólito Rodrigues Silva Gomes**
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA LARGO DA PÁTRIA, Nº 132 - CENTRO

CNPJ: 13891544000132

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

EDINEUZA NUNES DE SENA, DIRETOR DE ARRECADAÇÃO da prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL, a requerimento da pessoa interessada VANDRE OLIVEIRA ABREU - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/12/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000007753	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	VANDRE OLIVEIRA ABREU - ME	CPF/CNPJ:	21558154000173
Endereço:	RUA ANTONIO PEREIRA, 263	Complem:	TERREO
Bairro:	CENTRO	CEP:	44915000
Cidade:	SÃO GABRIEL-BA		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 09/09/2021 10:23:33 Validade: 09/12/2021 Usuário: EDINEUZA
Número/Controle da Certidão: 0BB09BDD9DB5A873

Edineuza Nunes de Sena

EDINEUZA NUNES DE SENA
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO

Responsável

Edineuza Nunes de Sena
Diretora de Arrecadação,
Fiscalização e Dívida Ativa
Portaria N° 004/2021



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20213827349**

RAZÃO SOCIAL	
VANDRE OLIVEIRA ABREU	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
121.536.057 - BAIXADO	21.558.154/0001-73

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANDRE OLIVEIRA ABREU
CNPJ: 21.558.154/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:13 do dia 17/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2022.

Código de controle da certidão: **CB14.19F0.EAF1.01E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANDRE OLIVEIRA ABREU (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.558.154/0001-73
Certidão n°: 28569665/2021
Expedição: 17/09/2021, às 11:20:04
Validade: 15/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANDRE OLIVEIRA ABREU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.558.154/0001-73, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.558.154/0001-73**Razão Social:** VANDRE OLIVEIRA ABREU ME**Endereço:** R ANTONIO PEREIRA / CENTRO / SAO GABRIEL / BA / 44915-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2021 a 05/11/2021**Certificação Número:** 2021100700520287999920

Informação obtida em 14/10/2021 08:50:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005153625

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 17/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

VANDRE OLIVEIRA ABREU, portador do CNPJ: 21.558.154/0001-73, estabelecida na RUA ANTONIO PEREIRA, 263, CENTRO, CEP: 44915-000, Sao Gabriel - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrangê pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 17 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

005153625





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VANDRE OLIVEIRA ABREU

CNPJ: 21.558.154/0001-73

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/09/2021, às 08h11

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 415dozr.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

R & V LAJES & PREMOLDADOS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VANDRÉ OLIVEIRA ABREU – ME – R & V LAJES E PREMOLDADO, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de São Gabriel do estado da Bahia, portadora do CNPJ nº 21.558.154/0001-73, com endereço comercial na Rua Antônio Pereira, nº 263, Bairro Centro, CEP nº 44.915-000, neste ato representado por seu Proprietário, o Sr.º VANDRÉ OLIVEIRA ABREU, brasileiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1009979531 SSP/BA e Portador do CPF nº 023.592.525-00, residente e domiciliada na Rua João Leite, nº 802, Mançambão 2, São Gabriel-Ba, CEP nº 44.915-000, DECLARA, para fins de obter os benefícios concedidos pela Lei Estadual 11.619/09 e Lei Complementar 123/06, declaramos que: Estamos enquadrados, na condição de Empresa de Pequeno Porte, e que não estamos incurso das vedações a que se reporta o §4 do art. 3º da Lei Complementar 123/06; Apresentamos a Receita Federal anualmente a Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e/ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASM), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; Conservamos em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem das receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial; Assumimos o compromisso de informar imediatamente ao Cadastro Unificado de Fornecedores - CAF da Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB qualquer alteração no Porte da empresa que venha ocorrer no período de validade do Certificado emitido pelo CAF. Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990). Sou optante do Sistema Simples Nacional. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente. São Gabriel-Ba, quinta-feira 23 de setembro de 2021


VANDRÉ OLIVEIRA ABREU-ME
CNPJ nº 21.558.154/0001-73
VANDRÉ OLIVEIRA ABREU
CPF nº 023.592.525-00

CNPJ Nº 21.558.154/0001-73
RUA ANTONIO PEREIRA, 263 - CENTRO
SÃO GABRIEL - BA

E-mail: vandregol@hotmail.com

Telefone: 3537-1111

R&V

LAGES & PREMOLDADOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

A EMPRESA VANDRÉ OLIVEIRA ABREU ME inscrita no CNPJ nº 21.558.154/0001-73, sediada Rua ANTÔNIO PEREIRA, nº 263, bairro Centro, SÃO GABRIEL-BA, CEP: 44.915-0000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) VANDRÉ OLIVEIRA ABREU, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10099795-31 SSP-BA, e do CPF nº 023.592.525-00, declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO GABRIEL - BA, 20 de setembro de 2021.


VANDRÉ OLIVEIRA ABREU
CPF: 023.592.525-00

CNPJ: 21.558.154/0001-73
RUA ANTÔNIO PEREIRA, Nº 263 - CENTRO
SÃO GABRIEL - BA

E-mail: vandregol@hotmail.com

CEL: 34 9874-1114

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO MENOR
Decreto 4.358, de 05.09.2002 EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

A EMPRESA VANDRÉ OLIVEIRA ABREU ME inscrita no CNPJ nº 21.558.154/0001-73, sediada Rua ANTÔNIO PEREIRA, nº 263, bairro Centro, SÃO GABRIEL-BA, CEP: 44.915-0000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) VANDRÉ OLIVEIRA ABREU, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10099795-31 SSP-BA, e do CPF nº 023.592.525-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

SÃO GABRIEL - BA, 20 de setembro de 2021.



VANDRÉ OLIVEIRA ABREU
CPF: 023.592.525-00

vandregol@hotmail.com

EMPRESA: VANDRE OLIVEIRA ABREU

ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEREIRA

CIDADE: SAO GABRIEL ESTADO: BAHIA

INSC. ESTADUAL:

CNPJ: 01.5581154/0001-73

LIVRO Nº: 01

ANO: 2020



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: VANDRE OLIVEIRA ABREU

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: RUA ANTONIO PEREIRA, 263

Complemento.....: TERREO;

Bairro.....: CENTRO

Município.....: SAO GABRIEL

Estado.....: BA

Inscrição no CNPJ...: 21.558.154/0001-73

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 29105044878 Data registro: 12/12/2014

Inscrição Municipal:

SAO GABRIEL, 01/01/2020


VANDRE OLIVEIRA ABREU

CPF: 023.592.525-00


FRANKLIN RANIERI SILVA NEIVA
Reg. no CRC - BA sob o No. 040099
CPF: 030.694.495-22

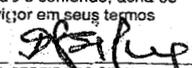


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 20/002522-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

IRREC:

26/01/2020 

DILSON PEREIRA DA SILVA
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF. capital social	360.000,00	
01/01/2020	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VLR. REF. capital social		360.000,00
			TOTAL DO DIA	360.000,00	360.000,00
02/01/2020	1.1.5.01.001	ESTOQUE INICIAL	VLR. REF. compra de mercadoria	58.000,00	
02/01/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR. REF. despesa com agua e esgoto	805,00	
02/01/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	VLR. REF. despesa com telefone	1.205,00	
02/01/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR. REF. despesa com energia elétrica	3.580,00	
02/01/2020	3.2.1.06.005	MATERIAL DE USO E CONSUMO	VLR. REF. material de uso e consumo	15.890,00	
02/01/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR. REF. servicos prestados porterceiros	2.506,00	
02/01/2020	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VLR. REF. venda de mercadoria		75.890,00
02/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF. caixa		6.096,00
			TOTAL DO DIA	81.986,00	81.986,00
			TOTAL DO MÊS	441.986,00	441.986,00
30/11/2020	3.2.2.03.006	SIMPLES NACIONAL	VLR. REF. simples nacional	4.740,00	
30/11/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR. REF. simples nacional		4.740,00
			TOTAL DO DIA	4.740,00	4.740,00
			TOTAL DO MÊS	4.740,00	4.740,00
20/12/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR. REF. simples nacional	4.740,00	
20/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF. simples nacional		4.740,00
20/12/2020	1.1.5.01.001	ESTOQUE INICIAL	VLR. REF. estoque inicial	49.600,00	
20/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF. estoque inicial		49.600,00
			TOTAL DO DIA	54.340,00	54.340,00
31/12/2020	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VLR. REF. CMV	107.600,00	
31/12/2020	1.1.5.01.001	ESTOQUE INICIAL	VLR. REF. CMV		107.600,00
31/12/2020	1.1.5.01.002	ESTOQUE FINAL	VLR. REF. CMV	70.520,00	
31/12/2020	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VLR. REF. CMV		70.520,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR. REF. RESULTADO DO EXERCICIO	10.084,00	
31/12/2020	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VLR. REF. RESULTADO DO EXERCICIO		10.084,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR. REF. RESULTADO DO EXERCICIO	15.890,00	
31/12/2020	3.2.1.06.005	MATERIAL DE USO E CONSUMO	VLR. REF. RESULTADO DO EXERCICIO		15.890,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR. REF. RESULTADO DO EXERCICIO	4.740,00	
31/12/2020	3.2.2.03.006	SIMPLES NACIONAL	VLR. REF. RESULTADO DO EXERCICIO		4.740,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR. REF. RESULTADO DO EXERCICIO	3.580,00	
31/12/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR. REF. RESULTADO DO EXERCICIO		3.580,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR. REF. RESULTADO DO EXERCICIO	805,00	
31/12/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR. REF. RESULTADO DO EXERCICIO		805,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR. REF. RESULTADO DO EXERCICIO	1.205,00	
31/12/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	VLR. REF. RESULTADO DO EXERCICIO		1.205,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR. REF. RESULTADO DO EXERCICIO	2.506,00	
31/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR. REF. RESULTADO DO EXERCICIO		2.506,00
31/12/2020	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VLR. REF. RESULTADO DO EXERCICIO	75.890,00	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR. REF. RESULTADO DO EXERCICIO		75.890,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR. REF. RESULTADO DO EXERCICIO	37.080,00	
31/12/2020	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VLR. REF. RESULTADO DO EXERCICIO		37.080,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR. REF. RESULTADO DO EXERCICIO	10.084,00	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR. REF. RESULTADO DO EXERCICIO		10.084,00
31/12/2020	1.1.5.01.001	ESTOQUE INICIAL	VLR. REF. FORNECEDOR	12.680,00	
			TRANSPORTE	352.664,00	339.984,00

SAO GABRIEL, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: VANDRE OLIVEIRA ABREU

C.N.P.J.: 21.558.154/0001-73

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha:

Número livro:

0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	TRANSPORTE	352.664,00	339.984,00
			VLR. REF. FORNECEDOR		12.680,00
			TOTAL DO DIA	352.664,00	352.664,00
			TOTAL DO MÊS	407.004,00	407.004,00

SAO GABRIEL, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: **VANDRE OLIVEIRA ABREU**

C.N.P.J.: 21.558.154/0001-73

Balanco encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	382.764,00D
ATIVO CIRCULANTE	382.764,00D
DISPONÍVEL	299.564,00D
CAIXA	299.564,00D
CAIXA GERAL	299.564,00D
ESTOQUE	83.200,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	83.200,00D
ESTOQUE INICIAL	12.680,00D
ESTOQUE FINAL	70.520,00D
PASSIVO	382.764,00C
PASSIVO CIRCULANTE	12.680,00C
FORNECEDORES	12.680,00C
FORNECEDORES	12.680,00C
FORNECEDOR DIVERSOS	12.680,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	370.084,00C
CAPITAL SOCIAL	360.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	360.000,00C
CAPITAL SOCIAL	360.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.084,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.084,00C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	10.084,00C

SAO GABRIEL, 31 de Dezembro de 2020


VANDRE OLIVEIRA ABREU

CPF: 023.592.525-00


FRANKLIN RANIERI SILVA NEIVA
Reg. no CRC - BA sob o No. 040099
CPF: 030.694.495-22

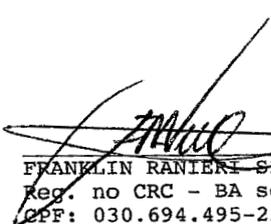
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Receita Operacional		
VENDA DE PRODUTOS	75.890,00	<u>75.890,00</u>
Receita Líquida		<u>75.890,00</u>
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(37.080,00)	<u>(37.080,00)</u>
Lucro Bruto		<u>38.810,00</u>
Despesas Gerais		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(15.890,00)	<u>(15.890,00)</u>
Despesas Administrativas		
ENERGIA ELÉTRICA	(3.580,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(805,00)	
TELEFONE	(1.205,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.506,00)	<u>(8.096,00)</u>
DESPESAS tributaria		
SIMPLES NACIONAL	(4.740,00)	<u>(4.740,00)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>10.084,00</u>

SAO GABRIEL, 31 de Dezembro de 2020

VANDRE OLIVEIRA ABREU

CPF: 023.592.525-00


FRANKLIN RANIERI SILVA NEIVA
Reg. no CRC - BA sob o No. 040099
CPF: 030.694.495-22

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	382.764,00 + 0,00	30,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.680,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	382.764,00	30,19
	Passivo Circulante	12.680,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	382.764,00 - 0,00	30,19
	Passivo Circulante	12.680,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	382.764,00	30,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.680,00 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.680,00 + 0,00	0,03
	Patrimônio Líquido	370.084,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.680,00 + 0,00	0,03
	Passivo Total	382.764,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.680,00 + 0,00	0,03
	Ativo	382.764,00	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

VANDRE OLIVEIRA ABREU

CPF: 023.592.525-00

FRANKLIN RANIERI SILVA NEIVA
 Reg. no CRC - BA sob o No. 040099
 CPF: 030.694.495-22

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.001	ESTOQUE INICIAL	5
56	1.1.5.01.002	ESTOQUE FINAL	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
167	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	5
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
324	3.2.1.06.005	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
351	3.2.2.03.006	SIMPLES NACIONAL	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	5
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
468 S	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	5.1.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2021/00002006
Nome: FRANKLIN RANIERI SILVA NEIVA CPF: 030.694.495-22
CRC/UF n.º BA-040099/O Categoria: CONTADOR
Vallidade: 12.05.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 1 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 030.694.495-22 Controle : 6257.6571.7199.7513

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 1 Folha: 11

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: VANDRE OLIVEIRA ABREU

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: RUA ANTONIO PEREIRA, 263

Complemento.....: TERREO;

Bairro.....: CENTRO

Município.....: SAO GABRIEL

Estado.....: BA

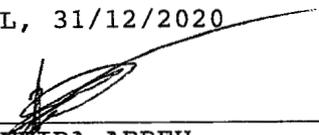
Inscrição no CNPJ...: 21.558.154/0001-73

Inscrição Estadual.:

Registro na junta...: 29105044878 Data registro: 12/12/2014

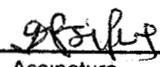
Inscrição Municipal:

SAO GABRIEL, 31/12/2020


VANDRE OLIVEIRA ABREU

CPF: 023.592.525-00


FRANKLIN RANIERI SILVA NEIVA
Reg. no CRC - BA sob o No. 040099
CPF: 030.694.495-22

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DA BAHIA
EM 31/12/2020

Assinatura

RAIDEC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

CNPJ 40.500.324/0001-03

Avenida primeiro de janeiro nº 55 loteamento moura

CEP 44900.000 Irecê- Bahia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a **EMPRESA VANDRE OLIVEIRA ABREU**, estabelecida na Rua Antonio Pereira, nº 263, Terreo, Centro, São Gabriel – BA. **CNPJ.: 21.558.154/0001-73**, Registro Nacional no **CREA – CONFEA: 00101010-63**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Henrique Martins de Miranda, Registro Nacional **CREA/CONFEA nº 0514521147**, acompanhou, executou de forma terceirizada para a empresa acima diversas obras de construção Civil (UBS'S, Escolas e Quadras Poliesportiva).

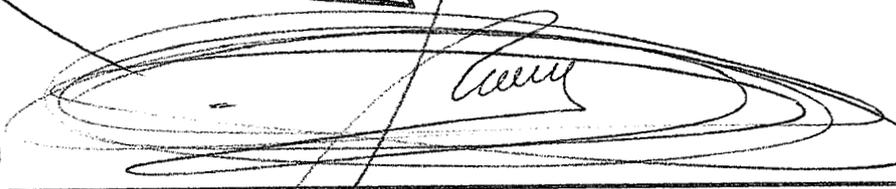
A referida empresa cumpre rigorosamente com suas obrigações assumidas, sempre usando matérias de qualidade pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto contratado, não tendo nada que desabone.

Por ser verdade firmamos o presente.

Irecê-BA, 04 de Junho de 2021

40.500.324/0001-03
RAIDEC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME
R. PRIMEIRO DE JANEIRO 55 - LOT. MOURA
CEP: 44.900.000 - IRECÊ - BAHIA

1º OFÍCIO



JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO
REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 165.868.755-87/ RG Nº 0276718879 – SSP/BA

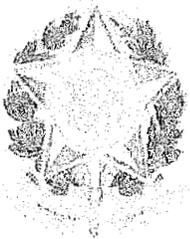
AV. ADOLFO MONTINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698
FABRIL: SORAYA JONES EL-CHAMI
1º OFÍCIO - IRECÊ

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
JOSE RAIMUNDO DE CASTRO que assina por RAIDEC
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.

Irecê, 04 de Junho de 2021

Em Test. de Verdade
RICARDO ALENCAR DUARTE-ESCREVENTE
Selo: 0217, ABX-887-4 - Valor: R\$ 5,40
Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade

OFÍCIO DE NOTAS
Ricardo Alencar Duarte
Escritor Autorizado

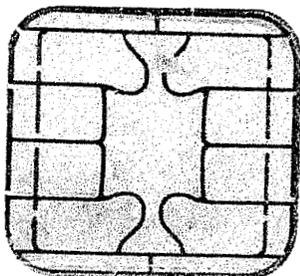


República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-BA

Registro Crea Nº
 3000101678

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia



Nome

ADEVALDO GOMES DA SILVA JÚNIOR

Data do Registro no Crea-BA

12/05/2020



Título Profissional

ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional

0519363051

Data de Emissão

19/05/2020

Presidente do Confea

Presidente do Crea-BA

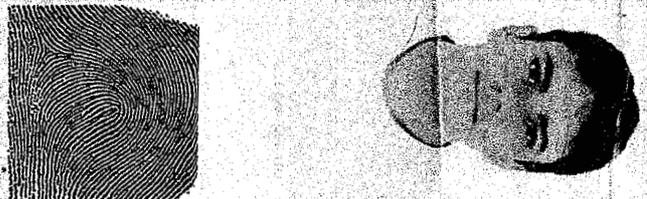
Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

THUMB GRIE & SONS

PLASTIFICAR



Adevaldo Gomes da Silva Junior

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THUMB GRIE & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13.030.021-75 29-06-2011

ADEVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR

ADEVALDO GOMES DA SILVA

ADRIANA ALVES DOS SANTOS GOMES

ARCOVERDE PE 08-05-1993

C.NAS. CM ARCOVERDE PE DS:
SEDE LV A25 FL 249V RT 028643
058.163.725-99

Trasolda Ul^a de Almeida Junior

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THUMB GRIE & SONS

ponto:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Filial Emi.: 2234

VIA VAREJO S/A

AV CARAYBAS

CENTRO

PUNTO:

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

163760820

GRATIFICAR / BENEFICIÁRIO

NOME / ENDEREÇO SOCIAL

ADEVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR

INSCRIÇÃO

R DR ANGELO DOURADO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICM

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO FRETE

VALOR DO ICM

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

ENTRADA 1

SÉRIE 000003456

POLHA: 01/01

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

12921189863724 30/04/2021 16:57:15

33.041.260/1050

058.163.725-99

44900-000

99920-9999

APARTAMENTO 102

IRECS

118,78

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Nº DA LICENÇA: 006/2020	COD. CONTRIBUINTE: 293/20017	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001109
TIPO DE LICENÇA: LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA		
CONCEDIDO A: VANDRE OLIVEIRA ABREU-ME		
NOME FANTASIA: VANDRE OLIVEIRA ABREU-ME		
CPF/CNPJ: 21.558.154/0001-73	RG/ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.099.795-31 SSP/BA	
INFORMAÇÕES DO CADASTRO ECONÔMICO		
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEREIRA Nº 263, CENTRO -- SÃO GABRIEL - BA.		
ATIVIDADE PRINCIPAL: 23.30-3-99 FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:		
OBSERVAÇÃO: SEGUNDO DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: 23.99-1-99- FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METALICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 47.44-0-99- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.		
INFORMAÇÕES DO AGENTE LICENCIADOR		
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERE, AO COMERCIAL VANDRE OLIVEIRA ABREU- ME SOB CNPJ: 21.558.652154/0001-73, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA REQUERIDA ESTANDO REGISTRADA A APROVAÇÃO NA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DESTE ORGÃO REALIZADA EM 11/08/2020, TENDO A MESMA A VALIDADE DE DOIS (02) ANOS E SENDO SUJEITO À FISCALIZAÇÃO E SUSPENSÃO EM CASOS DE DISCUMPRIMENTO DAS LEIS AMBIENTAIS EMVIGOR NO PAÍS.		
Data de início da vigência: 28/SETEMBRO/2020.	Data do fim da vigência: 28/SETEMBRO/2022.	

Francisco da Silva
Secretário de Agricultura
Dec. Nº 006/2017

Francisco da Silva

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.



P O R T A R I A Nº 006/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, Estado da Bahia, na competência que lhe foi delegada pelo Decreto Estadual nº 15.682 de 2014, na Lei Complementar nº 140 de 2011, na Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27 de novembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de Licença de Operação, com parecer Técnicos favoráveis ao pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Simplificada nº 006/2020, válida por 02 (dois) anos, a **VANDRE OLIVEIRA ABREU-ME**, inscrito no CNPJ: 21.558.154/0001-73, localizada na Rua Antônio Pereira nº263 - Centro –São Gabriel – BA. CEP 44.915-000, para funcionamento de **FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATÉRIAS SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes da integra Licença Simplificada, que se encontra a disposição para consulta na sede da Secretaria de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

São Gabriel/BA, 28 de Setembro de 2020.

Francisco da Silva
Secretário de Agricultura
Dec. Nº 006/2017
Francisco da Silva

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 223/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E VANDRE OLIVEIRA ABREU.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº. 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **VANDRE OLIVEIRA ABREU**, com endereço a RUA ANTONIO PEREIRA, 263, CENTRO, SÃO GABRIEL-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 21.558.154/0001-73, neste ato representada pelo Sr. Vandre Oliveira Abreu portador do RG de nº 1009979531 SSP/BA e CPF de nº 023.592.525-00, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 259/2021, Dispensa de Licitação nº. 179/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 259/2021, Dispensa de Licitação nº 179/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 11.100,00 (onze mil cem reais)**, o qual será pago em 03 (três) parcelas de R\$ 3.700,00 (três mil setecentos reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

4.2 O valor devido a **CONTRATADO** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 08/10/2021 a 31/12/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2007
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

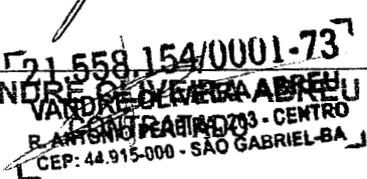
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

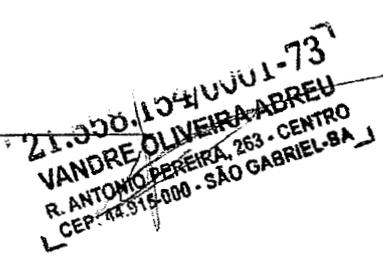
América Dourada/BA, 08/10/2021.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



21.558.154/0001-73
VANDRE OLIVEIRA ABREU
R. ANTONIO PEREIRA, 263 - CENTRO
CEP: 44.915-000 - SÃO GABRIEL-BA



21.558.154/0001-73
VANDRE OLIVEIRA ABREU
R. ANTONIO PEREIRA, 263 - CENTRO
CEP: 44.915-000 - SÃO GABRIEL-BA

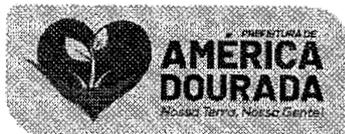
TESTEMUNHAS:

1. _____

RG. _____ SSP/ _____

2. _____

RG. _____ SSP/ _____



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 179/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 259/2021

CONTRATADO: VANDRE OLIVEIRA ABREU
CPF/CNPJ: 21.558.154/0001-73

VALOR: R\$ 11.100,00(onze mil cem reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 02.06.01
ATIVIDADE: 2007
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
FONTE: 00

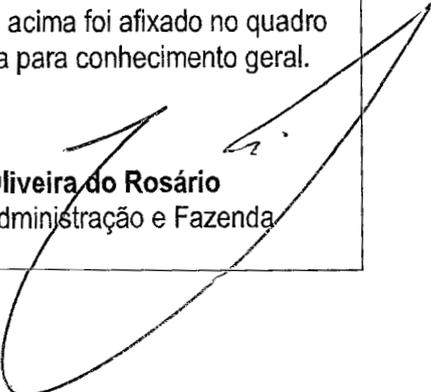
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/10/2021.

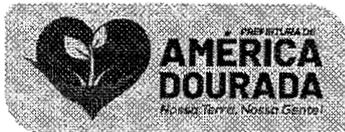

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 08/10/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 223/2021.

PROCESSO Nº: 259/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 179/2021.

NOME DO CONTRATADO: VANDRE OLIVEIRA ABREU.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 21.558.154/0001-73

VIGÊNCIA: 08/10/2021 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.100,00 (onze mil cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 08/10/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 08/10/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda